

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 570/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010481566202274,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **FERNANDO ALEXANDRE BORSOI XIMENES KAVALERSKI**, matrícula n. 122080, na Promotoria de Justiça de Goiatins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça